



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de caráter contínuo de software, por meio de cessão de uso para a disponibilização completa de protocolo, assinatura digital, instauração, tramitação, votação, registros e arquivamento das proposições e processos legislativos, bem como da confecção da pauta da ordem do dia eletrônica, ata das reuniões plenárias e outras ferramentas previstas na plataforma, conforme o descritivo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Piau-MG.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: TECLEGIS – TECNOLOGIA LEGISLATIVA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS, CONSULTORIA E EVENTOS, LTDA.

CNPJ nº: 52.477.112/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.1.01.01.01.031.0024.2.0002 Fonte: 1.500

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Piau, 13 de março de 2024.

Luiz Eduardo Conde
Presidente da Câmara Municipal de Piau